



**PORTARIA Nº 386 /97**

Concede gratificação especial à servidora **ZELINDA MARIZA RICCI SOBENKO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **ZELINDA MARIZA RICCI SOBENKO**, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.408.173-5-SSP-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1.º Grau, 05% (cinco por cento) de gratificação especial, nos termos do Processo n.º 6261/97, em consonância às disposições do artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de outubro de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de outubro de 1997.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 30 / 10 / 19 97  
DE N.º 6836  
LIMUAPAMA 30 / 10 / 19 97  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO